



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 015 - Ano I

7 fevereiro, 2012 13:50

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

DECRETO Nº 006/2012

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provimento em Efetivo dá providências

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido e a partir desta data a Servidora SALETE DOS SANTOS LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.567.575-9 SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento em Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2012


Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PORTARIA Nº 016 /2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCORDER:

Art. 1º Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 43 (quarenta e três) dias à servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG 5.135.091-0 SSP-PR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 06 de fevereiro de 2012


ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



PORTARIA Nº 017/2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias, ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matric	Identidade	Início
Antonio Nepomuceno Prestes	11-6/1	987.842	06/02/2012

Parágrafo Único - A licença a que se refere o caput deste artigo, será da seguinte maneira: 45 (quarenta e cinco dias) gozados pelo servidor, e 45 (quarenta e cinco dias) ressarcidos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 06 de fevereiro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012

DO

CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público CP 01 nº 001/2009, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridos suas classificações.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Eliane Olenicz	07.01.024	18
Vilma Piana	07.01.002	19
PROFESSOR MAGISTÉRIO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rosângela Salvini	07.03.015	27
Melissa Gomes dos Santos de Barros	07.03.003	28
AGENTE DE CONTROLE DE ENFERMIAS		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Claudia Luciano	03.01.040	5º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vilma Rodrigues de Oliveira	05.05.025	15º
AGENTE ADMINISTRATIVO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Neves Gonçalves	02.06.025	4º

Os (as) candidatos (as) devem apresentar-se munidos (as) dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo

Ibema, 06 de fevereiro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

DO

CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2010

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público CP 01 nº 001/2010, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareça no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratar da respectiva nomeação, sob pena de ter preterido sua classificação.

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE APARECIDA CURTIS	01.04.036	3

A candidata devem apresentar-se munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo
- Registro no Conselho de Classe

Ibema, 06 de fevereiro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br